

## Trabalho apresentado no 26º CBCENF

**Título:** PROCESSO DE TRABALHO DAS CÂMARAS TÉCNICAS DO COREN SP ENTRE JANEIRO A JUNHO DE 2024

**Relatoria:** MARIA MADALENA JANUÁRIO LEITE

ADELAIDE ALVESDE JESUS

DANIELLA DA SILVA PINHEIRO

**Autores:** GABRIEL NOBREGA DE SOUZA MEDEIROS

ALEXANDRE FRANCA PELENSE

ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS

**Modalidade:** Comunicação coordenada

**Área:** Eixo 3: Inovação, tecnologia e empreendedorismo nos processos de trabalho da Enfermagem

**Tipo:** Relato de experiência

**Resumo:**

Introdução: Este trabalho é um relato de experiência em relação as Câmaras Técnicas do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo (CTs). Foram regulamentadas por meio Decisão Coren-SP/DIR/65/2023 abrangendo as seguintes CTs: Câmara Técnica de Educação e Pesquisa (CTEP), Câmara Técnica de Atenção à Saúde (CTAS) e Câmara Técnica de Legislação e Normas (CTLN), Câmara Técnica de Enfermagem Digital. Objetivo: descrever o processo de trabalho desenvolvido pelas CTs do Coren/SP no período de janeiro à junho de 2024. Método: Estudo Documental. Foi construída como instrumento de coleta de dados uma planilha de Excel a partir dos questionamentos enviados por meio do Fale Conosco. Resultado e Discussão: Atualmente as atividades realizadas por estas Câmaras consistem em: Orientação Fundamentada (OFs), Pareceres e Manifestação. Em relação a OFs tem-se 476 tickets analisados, 146 foram encaminhados para outras áreas e 263 tickets foram respondidos. Os tipos de questionamentos e as dúvidas dos profissionais de enfermagem são: Saúde do Adulto; Atenção Primária; Enfermagem em Estética; Saúde da Mulher; Educação em Enfermagem; Enfermagem Digital; Legislação em Enfermagem; Enfermeiro Navegador; Enfermagem Neonatal; Publicados seis pareceres: Enfermagem Pediátrica; Assistência Primária; Gerenciamento em Enfermagem; Enfermagem Digital; Enfermagem Dermatológica. Realizado cinco manifestações: Atenção Primária; Saúde do adulto; Enfermagem em Estética; Saúde da Mulher. Os questionamentos dos enfermeiros foram na sua maioria na Área de Saúde do Adulto; dos Técnicos de Enfermagem Legislação em Enfermagem e Enfermagem em Estética e dos Auxiliares de Enfermagem Saúde da Mulher e Enfermagem Dermatológica. A maioria dos profissionais são mulheres(81,30%) e enfermeiras (76,47%). Realizadas quatro lives “Conversando com a Câmara Técnica: Resolução 736/2024 Processo de enfermagem; Resolução 731/2023: Suturas simples; Parecer Normativo n. 01/2024 Parâmetros de Dimensionamento de Pessoal de Enfermagem e o Parecer Coren SP n.3 Atuação de Enfermagem em Cirurgia Robótica. Considerações Finais. De acordo com os resultados conclui-se que as CTs do Coren SP desempenham um papel essencial para o exercício da enfermagem em bases científica e ético-legal, contribuindo para o desenvolvimento de políticas públicas, protocolos e procedimentos, como também para o avanço de aprendizagem do profissional de enfermagem e da pesquisa da pratica profissional.